

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 031/2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REVOGA A LEI N.º 1.143/2006, QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL AO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

Autoria: Poder Executivo

Relator: Rosicléa Heinzen Colombo

I) RELATÓRIO:

Compete à Comissão de finanças e orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e propostas orçamentárias, analisá-los de forma a não gerar prejuízo a máquina pública, dentre outras atribuições, é o que se faz.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a iniciativa.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final se manifestou favoravelmente a demanda.

O vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos no campo orçamentário sobre a pertinência da matéria.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após meticulosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise em face a legalidade, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de finanças e orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais.

merecida.

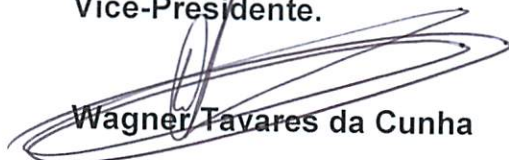
Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e

Sala das Comissões, 01.03. 2018.

Comissão de Finanças e Orçamento


Antônia Aparecida Pereira de Souza
Presidente.


Rosiclea Heinzen Colombo
Vice-Presidente.


Wagner Tavares da Cunha
Membro.